

DESPACHO Nº 167/2026 - DLIC/CRL/DPGI

Processo nº 01445.000066/2026-81

Interessado: Museu da Abolição

À CRL/DPGI,

1. Trata-se de processo de contratação de serviços de buffet destinados à realização do evento de abertura da exposição de longa duração "Que herança você vai poder", da exposição temporária "Restituir o Passível" e da reabertura do Memorial do Sobrado Grande da Madalena, previsto para ocorrer no período de 15 de junho de 2026, conforme condições estipuladas no Termo de Referência (SEI nº 3467829).
2. Primeiramente, informamos que a contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e que o referido processo administrativo seguiu a devida instrução processual, cumprindo assim, o caput do art. 72, da Lei 14.133/2021.
3. Verifica-se que há Termo de Referência (SEI nº 3467829), bem como a justificativa da contratação e aprovação da autoridade competente (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).
4. Com o intuito de justificar o valor da pretensa contratação, a estimativa de preços foi com base nas orientações que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 (SEI nº 3465519), utilizando-se: Relatório Painel de Preços Compras.Gov (SEI nº 3465519) e pesquisa com fornecedores (SEI nº 3464653), e a mediana dos valores coletados alcançou o montante de R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).
5. Ressalte-se que há previsão de recursos orçamentários, (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme disposto no Despacho nº 859/2026 - DEOR/COFIC/DPGI (SEI nº 3475082).
6. O Despacho nº 552/2026 - DCON/CCONT/DPGI (SEI nº 3474334), informou a juntada da Minuta de Contrato (SEI nº 3473511), seguindo o Modelo da AGU disponibilizado no site [AGU Modelos 14.133/2021](#) (SEI nº 3473509), conforme especificações do Termo de Referência (SEI nº 3467829).
7. Posto isto, restituo os autos, para conhecimento e **autorização do lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor da contratação R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).
8. Depois de procedida a **autorização para lançamento**, solicita-se a devolução dos autos à DLIC/CRL para prosseguimento.

Respeitosamente,

Aline Medeiros Nakao
Chefe da Divisão de licitação

De acordo.

Encaminha-se os autos para a Ordenadora de Despesas, para providências de autorização de lançamento, na forma proposta.

Márcia Maria Quintão
Coordenadora de Recursos Logísticos e Licitações

Com base na manifestação supra, **autorizo o lançamento da dispensa de licitação**, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor da contratação R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).

Maria Angelica Gonsalves Correa
Ordenadora de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **Aline Medeiros Nakao**, Chefe da Divisão de Licitações, em 26/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão**, Coordenador(a) de Recursos Logísticos e Licitações, em 26/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Gonsalves Correa**, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, em 26/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3475926** e o código CRC **78452255**.